

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA. – SICOOB CREDINOR – RUA PIRES E ALBUQUERQUE, Nº 540 – CENTRO – MONTES CLAROS / MG – CEP: 39.400-057 – CNPJ: 21.866.694/0001-14, NIRE: 31400002570 – EDITAL DE 1^ª, 2^ª E 3^ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA. – SICOOB CREDINOR, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27), CONVOCA os associados, que nesta data são de número 38.528 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito) em condição de votar, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada de forma presencial, no dia 14 de abril de 2025, no Centro de Eventos Alexandre Vianna, situado no Parque de Exposições João Alencar Athayde, na Praça Lindolfo Laughton, nº 1.373, bairro São João, em Montes Claros/MG, às 17:00 (dezessete horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número de associados; ou em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
 - c) relatório da auditoria externa sobre as demonstrações financeiras, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.
4. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. 2. Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no sítio eletrônico desta CREDI, em repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores, bem como afixado nas dependências dos Postos de Atendimento e divulgado por intermédio de circulares eletrônicas, não será feita a sua leitura durante a AGO, visando agilizar os trabalhos

Montes Claros/MG, 02 de abril de 2025.

DARIO COLARES DE ARAÚJO MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO